

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 60/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos primeiro dias do mês de fevereiro do ano
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
DELMAR DAS CHAGAS contra
BETO GEWEHR

Diretor de Secretaria

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Subst.

OBJETO: Dev.C.P e ass.da mesma., Sal-fam., 13ºsal.prop., Fér.prop.,
Hs.extras.

Total:Cr\$ 2.670,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

2/A
J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 60 144
Em 11 02 177 8

Proc. N.º

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 10 dias do mês de fevêreiro de 19 77

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

DELMAR DAS CHAGAS

(Reclamante)

servente

(Profissão)

casado

(Estado Civil)

brasileiro

(Nacionalidade)

res. Estrada Maurício Cardoso-Montenegro (serraria) portador da C. P. — N.º

Série, e apresentou a seguinte reclamação contra

BETO GEWEHR

(Reclamado)

serraria

(Atividade)

domiciliado na Estrada Maurício Cardoso=Montenegro
(Rua e número)

DECLAROU

Que trabalhou p/o rcd de 06.10.76 até 29.01.77, por haver pedido demissão;

Que recebia Cr\$1.000,00 por mês;

Que não recebeu seus direitos trabalhistas nem lhe foi devolvido sua CP.

RECLAMA:

Devolução da CTPS e assinatura na mesma.....	---
Salário-família(4 m.2 dep.).....	Cr\$ 285,20
13ºsalário prop.77(1/12).....	Cr\$ 83,30
Férias prop.(4/12).....	Cr\$ 222,00
400 horas extras.....	<u>Cr\$2.080,00</u>
Total.....	Cr\$2.670,50

O reclamante fica ciente de que a audiência sera realizada no dia 16 de fevereiro de 1977, às 13:40 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

~~X Delmar das Chagas~~
Delmar das Chagas (rcte.)

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi expedida a devida notificação à
pessoa através do Of. de Just. Anal.
Desta forma.

Montenegro, 12 de 02 de 1944

Armando de Lima Dutra
Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. nº 60/77

NOTIFICAÇÃO

SR. BETO GEWEHR

Estrada Maurício Cardoso-Montenegro

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante : DELMAR DAS CHAGAS

Reclamado : BETO GEWEHR

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua **Capitão Cruz** nº **1643** no dia **dezesesseis (16)** do mês de **fevereiro/77** às **treze e quarenta (13:40)** horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **que deverá ser apresentado o CGC ou CPF nesta Secretaria.**

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 19 de fevereiro de 19 77

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Roberto Lima

04.02.77

3/16

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 10:30 horas, na Estrada Mauricio Cardoso, sendo aí, notifiquei ao sr. JOÃO ALBERTO GEWER, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatoria.

Montenegro, 04 de fevereiro de 1977.

João Carlos da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc. Justiça Aval.-Substº



4
[assinatura]

PROCESSO N° 060/77

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às treze e quarenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: DELMAR DAS CHAGAS, reclamante, e BETO GEWEHR, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados devolução da CTPS e assinatura da mesma, salário-família, 13º salário proporcional, férias proporcionais e horas extras. Ausentes as partes. Pelo Sr. Presidente foi determinado o arquivamento da presente reclamatória em face da ausência do reclamante. Custas, pelo reclamante, no valor de Cr\$ 195,80, ficando dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. E, para constar, encerrada a, digo, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

[assinatura]
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

[assinatura]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[assinatura]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

[assinatura]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 16 de 02 de 1977.

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO